



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04
CONTRATO Nº 35/2018
PROCESSO Nº 0262/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.847/0001-20, com sede na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-2425, (28)99903-6559, endereço eletrônico: tiagomorenofalcao@gmail.com, neste ato representada por **DINA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 752.235.037-91 e RG n.º 601328 SSP/ES, residente na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICAS (PERCUSSÃO RUDIMENTAR), ARTE E DANÇA COREOGRÁFICA PARA ALUNOS DO PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 06 de julho de 2018 a 06 de julho de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DINA OLIVEIRA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
100001.1212200102.083.33903900000 – 268.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 24 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romario Batista Vieira - Prefeito

DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791

Dina Oliveira da Silva / ou procurador legalmente habilitado

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 4 - Contrato nº 35/2018. Partes: Mun. Iúna X Dina Oliveira da Silva. A vigência do contrato irá do dia 06/07/2018 a 06/07/2023. Valor aditivado: R\$65.280,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 879475

Jaguaré

PORTARIA Nº 394, DE 21 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante nos Processos Administrativos nº 003349/2022, 003233/2022 e 003286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo.

| Matricula | Servidor | Cargo | Período |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 16758 | Maria das Dores F. de Souza | Téc. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17952 | Marilim Andrews Oliveira | Téc. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 6594 | Ana Claudia Bronzoni Marabotte | ACO | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 8036 | Denize Peter De Oliveira | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 1811 | Carmozina Lima Pinto | Servente | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 6983 | Vera Lucia De Jesus Silva | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 6483 | Cristiana Moreira Delpupo | Fisioterapeuta | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 6817 | Maria Nilceia Oenes Barbosa | Servente | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 18017 | Julia Altoé Lagoeiro | Dentista | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 16853 | Tatiane dos Santos Gonçalves | ACO | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17249 | Jeanine Reis Ninz | ACO | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 10294 | Gleiciane Ribeiro De Araújo | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |

| | | | |
|-------|----------------------------------|------------------|-------------------------|
| 6816 | Joseni De Oliveira Silva | Servente | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 5897 | Maria da Conceição R. Nascimento | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17414 | Pedro Luis Caballero Jhonson | Médico | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 18101 | Valdiléia Santos P. Cipriano | Téc. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 5683 | Lucimar Máximo Dos Santos | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17210 | Lunara Rigoni | Dentista | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 6426 | Italo Alvarenga | Motorista | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 10429 | Jolcineia De Fátima Giovanelli | ACE | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 10275 | Pricila Pereira Costa | ACE | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 7170 | Glauciane Dos Santos | ACE | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 1353 | José Milton De Deus | Op. De Máquinas | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 5811 | Marcia Ribeiro De Santana | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17992 | Rafaela Zupeli Rigo | Recepcionista | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 18099 | Raquel Pariz De B. Grippa | Coordenação | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 18126 | Vinicius Aldrigues Andrade | Médico | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 5773 | Cidneia Pereira Simões | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 18117 | Luciana Chaves Carvalho | Recepção | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17936 | Aliny Altoé Muller | Enfermeira | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 5890 | Janayna Sacht Maciel | ACS | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17456 | Lucia Nascimento | Servente | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17969 | Maritsa Da Conceição | Téc. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 16774 | Mauro José Negres | Motorista | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17950 | Fabiola Chaves Fraga | Tec. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17939 | Maria Aparecida Gomes | Tec. Enfermagem | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17997 | Rafaela Pereira Costa | Enfermeira | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 16794 | Leisimar C. Pereira Pezzin | Enfermeira | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17943 | Renato Rocha Gomes | Fiscal Sanitário | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17993 | Manoel Messias Junior | Ass. Técnico | 01/07/2022 à 30/07/2022 |
| 17999 | Poliana Bettin Cimadon | Farmacêutica | 01/07/2022 à 30/07/2022 |

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.